



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000  
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Douglas Jesus Prado Futema, nomeados pela Portaria nº 001 A, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDA LEVANTADA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Douglas Jesus Prado Futema e o (as) representante (s) da (s) empresa (s) licitante (s) do presente processo, sendo:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
LIMA PROJETO E CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.248.945/0001-62	MARICY VIANA DE BARROS	32.537.504-5
DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS ME	07.016.283/0001-09	DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS	28.844.797-5
THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	FLAVIO HENRIQUE BRUNHARA FERREIRA	MG 12.505.006
INTEGRAR SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	19.068.553/0001-04	MARCO AURÉLIO GONÇALVES	MG 15.937.100

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado (as) licitante (s), colheu a assinatura do (s) representante (s) presente (s) nos documentos para o credenciamento e no (s) envelope (s) de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. A proposta da empresa: LIMA PROJETO E CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, foi desclassificada por não apresentar a planilha de composição de custos, conforme item 8.1,d do edital, estando a mesma desclassificada. Seguem para a fase de lances as demais empresas, com suas propostas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

## **Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000  
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

classificadas. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A (s) proposta (s) apresentada (s) atende (m) aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a (os) representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) presente (s), não manifestou (aram) interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação da licitante: DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS ME, vencedora da fase de lances. Procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Registre-se que a (os) representante (s) presente (s), não manifestou (aram) interesse em interpor recurso na fase de habilitação, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Seguem-se os trâmites do processo para posterior adjudicação e homologação do processo pela autoridade competente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco  
Pregoeira

DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS ME  
Equipe de Apoio

MARICY VIANA DE BARROS  
LIMA PROJETO E CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS  
DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS ME

FLAVIO HENRIQUE BRUNHARA FERREIRA  
THV SANEAMENTO LTDA

MARCO AURÉLIO GONÇALVES  
INTEGRAR SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA